



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 30/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003363/2022-08

Marabá-PA, 17 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre presidência da Câmara de Ensino do IESB.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS - IESB da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o nome do professor **Marcelo Vial Roeh** para presidente da Câmara de Ensino do IESB, no período de 02/01/2022 a 02/01/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 10:00)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 30, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 17/02/2022 e o código de verificação: ba346e2ece